

## **INSTRUÇÃO CONJUNTA UCRH/CAF nº 01 de 18-12-2006(pub. DOE de 19/12/2006)**

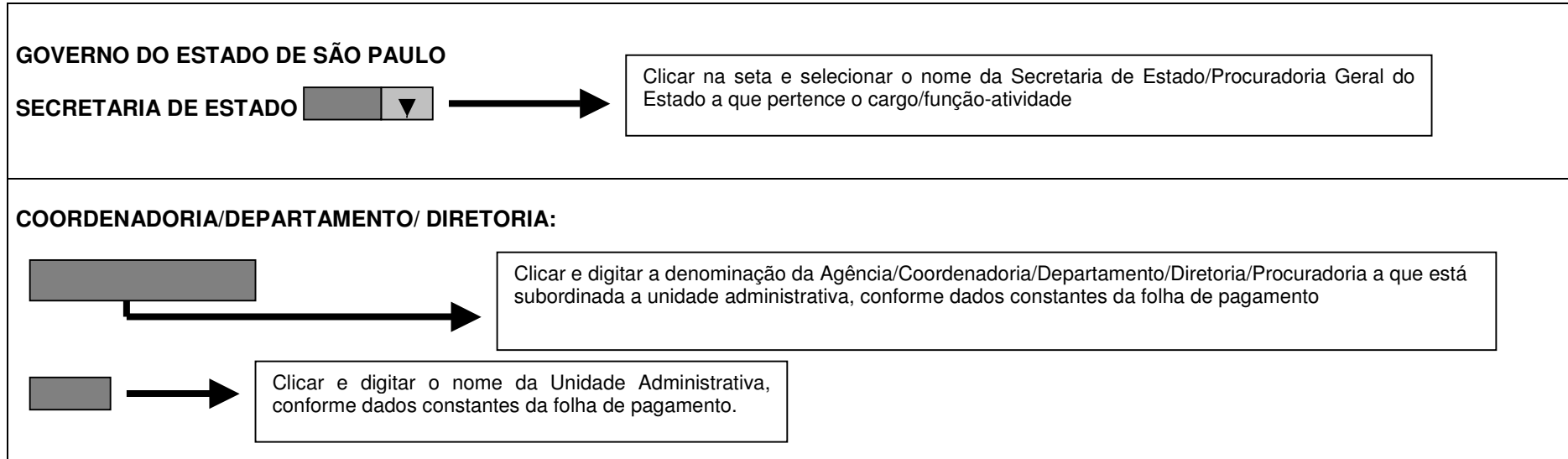
A UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, DA CASA CIVIL E A COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA, considerando a orientação traçada pela Procuradoria Geral do Estado, emanada do Parecer PA nº 47/2006, expedem a presente instrução conjunta para substituir o ANEXO IV, de que trata o item 2 da Instrução Conjunta UCRH/CAF-1, de 30/11/2005, publicada no DOE de 01/12/2005, que dispõe sobre a padronização, simplificação e orientação de procedimentos administrativos relativos aos atos de concessão/retificação de aposentadoria, emitidos pelos órgãos do Sistema de Administração de Pessoal das Secretarias de Estado e da Procuradoria Geral do Estado.

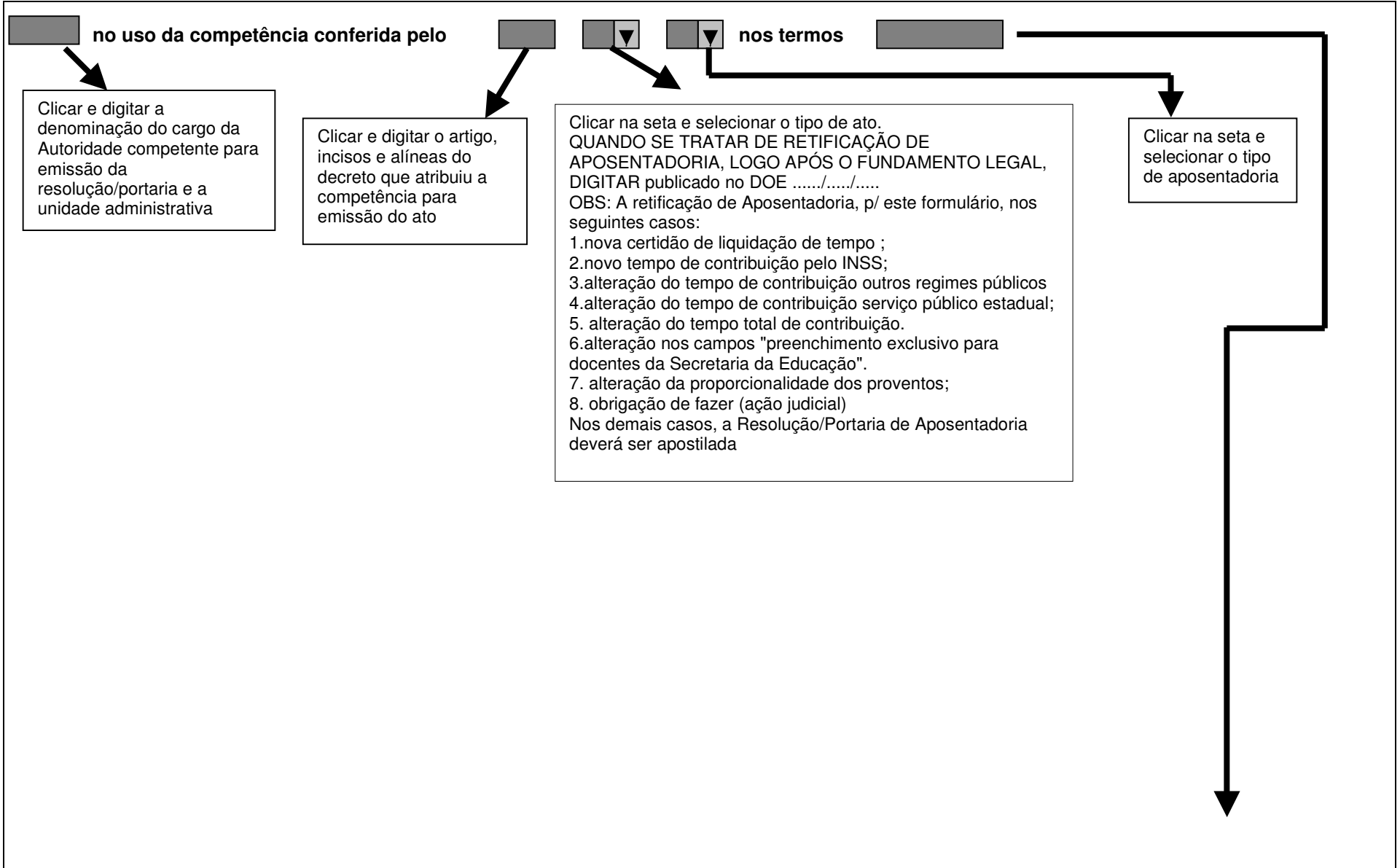
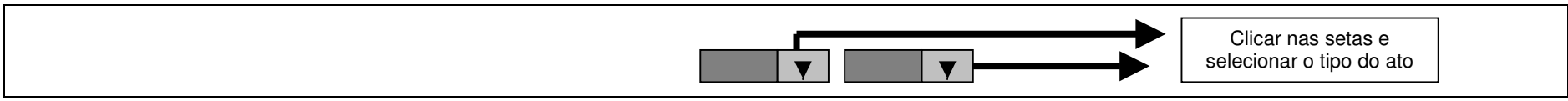
Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2005.

## ANEXO IV

### ROTEIRO PARA PREENCHIMENTO:

O impresso padronizado de concessão de aposentadoria foi elaborado em MS/WORD com recursos do “drop down”, devendo ser preenchido na sua totalidade de acordo com os seguintes procedimentos:





Digitar o fundamento legal do ato da Concessão de Aposentadoria, conforme descrito abaixo:

- 1) Aposentadoria por Invalidez – Art. 40, §1º,I, da CF/88 alt. pela EC. 41/03;
- 2) Aposentadoria por Invalidez – Art. 40, §1º,I, da CF/88 alt. pela da EC. 20/98(\*);
- 3) Aposentadoria Compulsória – Art. 40, §1º,II, CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03;
- 4) Aposentadoria Compulsória – Art. 40, §1º,II, CF/88 alt. pela EC. 20/98(\*\*);
- 5) Aposentadoria Compulsória – Art.40,§1º, II e §4º da CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03 c/c LCF. 51/85(Carreira Policial);
- 6) Aposentadoria Compulsória – Art.40, §1º, II, e §4º da CF/88 alt. pela EC.20/98 c/c LCF.51/85(Carreira Policial) (\*\*);
- 7) Aposentadoria Compulsória – Art.40,§1º,II, §5º da CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03(Docente);
- 8) Aposentadoria Compulsória – Art.40,§1º,II, §5º da CF/88 alt. pela EC. 20/98 (Docente) (\*\*);
- 9) Aposentadoria Voluntária – Art. 40, §1º,III, "a", da CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03;
- 10) Aposentadoria Voluntária – Art.40,§1º,III,"a" da CF/88 alt. p/EC. 20/98 c/c art.3º EC. 41/03;
- 11) Aposentadoria Voluntária – Art.40,§1º,III,"a", §5º da CF/88 alt. p/EC. 20/98 c/c art.3º EC. 41/03(Docente);
- 12) Aposentadoria Voluntária – Art. 40, §1º,III, "a", §5º da CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03(Docente);
- 13) Aposentadoria Voluntária – Art. 40, §1º, III, "a" e §4º da CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03 e c/c art.1º, I da LCF. 51/85(Carreira Policial);
- 14) Aposentadoria Voluntária – Art. 40, § 1º, III, "a" e §4º da CF/88 alt. pela EC. 20/98 e art.3º da EC. 41/03 e c/c art.1º, I da LCF. 51/85(Carreira Policial);
- 15) Aposentadoria Voluntária – Art. 40, §1º,III "b" da CF/88 alt. pela EC. 20/98 c/c art.3º da EC. 41/03;
- 16) Aposentadoria Voluntária – Art. 40, §1º,III, "b" da CF/88 alt. pelas EC's 20/98 e 41/03;
- 17) Aposentadoria Voluntária – Art.2º,I,II,III, "a" e "b",§1º,I da EC. 41/03;
- 18) Aposentadoria Voluntária – Art.2º,I,II,III, "a" e "b",§1º,II da EC. 41/03;
- 19) Aposentadoria Voluntária – Art.2º,I,II,III, "a" e "b",§1º,I e §4º da EC. 41/03(Docente);
- 20) Aposentadoria Voluntária – Art.2º,I,II,III, "a" e "b",§1º,II e §4º da EC. 41/03(Docente);
- 21) Aposentadoria Voluntária – Art. 126, III, "a", CE/89 c/c art. 3º da EC. 20/98 e da EC. 41/03(Direito Adquirido-tempo p/aposentadoria completado até 16/12/98) (\*\*);
- 22) Aposentadoria Voluntária – Art. 126, III, "b", CE/89 c/c art. 3º da EC 20/98 e da EC.41/03(Docente – Direito Adquirido-tempo p/aposentadoria completado até 16/12/98) (\*\*);
- 23) Aposentadoria Voluntária – Art. 126, III, "c", da CE/89 c/c art. 3º da EC. 20/98 e da EC. 41/03( Direito Adquirido-tempo p/aposentadoria completado até 16/12/98) (\*\*);
- 24) Aposentadoria Voluntária – Art. 8º, I, II, III "a" e "b" da EC. 20/98 c/c art.3º da EC. 41/03;
- 25) Aposentadoria Voluntária – Art. 8º, I, II, III "a" e "b", §4º da EC. 20/98 c/c art.3º da EC. 41/03(Docente);
- 26) Aposentadoria Voluntária – Art. 8º,I e II, §1º ,I,"a" e "b" e II da EC. 20/98 c/c art.3º da EC. 41/03;
- 27) Aposentadoria Voluntária – LCF 51/85 c/c art. 3º da EC. 20/98 e da EC. 41/03( Direito Adquirido-tempo p/aposentadoria completado até 16/12/98);
- 28) Aposentadoria Voluntária – Art. 6º, I, II, III, IV da EC. 41/03, alt. pela EC 47/05;
- 29) Aposentadoria Voluntária - Art. 6º, I, II, III, IV da EC. 41/03, alt. pela EC 47/05 c/c § 5º do art.40 da CF/88 (Docente);
- 30) Aposentadoria Voluntária – Art. 3º, I, II, III, da EC. 47/05.

#### **Observações:**

(\*) – fundamento legal constante no item 2 – para laudos médicos com data de aposentadoria até 31/12/2003.

(\*\*) – fundamentos legais constantes nos itens 4/6 e 8 – para servidores que completaram 70 anos até 31/12/2003.

(\*\*\*) - se fizer jus a Paridade, combinar o fundamento legal da aposentadoria com o artigo 26 do Decreto-Lei-Complementar nº 11/70.

- tratando-se de Servidor Temporário, deverá combinar o fundamento legal da aposentadoria com a Lei 500/74.

- se tiver tempo de iniciativa privada, constar o fundamento acima combinado com o artigo 201, §9º da Constituição Federal/1988 e Lei Complementar nº 269/81.

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

### REGISTRO GERAL



Clicar e digitar o número do registro geral do servidor, conforme consta na folha de pagamento.

### NOME



Clicar e digitar o nome completo do servidor, conforme dados constantes da folha de pagamento.

### RS/PV



Clicar e digitar o registro do sistema/provimento, conforme consta na folha de pagamento.

### CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE



Clicar e digitar a denominação do cargo ou função atividade que o servidor exerce, conforme dados constantes da folha de pagamento.

### FAIXA/REF/PADRÃO



Clicar e digitar a FAIXA/REFERÊNCIA do cargo ou função atividade que o servidor exerce, conforme dados constantes da folha de pagamento. **OBS: Padrão (preenchimento exclusivo para carreiras policiais civis e ASP)**

### NÍVEL/GRAU



Clicar na seta e selecionar o NÍVEL/GRAU do cargo ou função atividade que o servidor exerce, conforme dados constantes da folha de pagamento.

### CATEG



Clicar na seta e selecionar a categoria funcional do cargo/ função atividade que o servidor exerce, conforme dados constantes da folha de pagamento.

### PIS/PASEP



Clicar e digitar o número do PIS/PASEP

### U.A.:



Clicar e digitar o número da Unidade Administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento

### DENOMINAÇÃO:



Clicar e digitar o nome da Unidade Administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento

### U.C.D.:



Clicar e digitar o código da Unidade Controladora de Despesa para fins de identificação da Divisão Seccional e a Seção de Despesa para onde está sendo encaminhado o formulário, conforme dados constantes da folha de pagamento

### MUNICÍPIO:



Clicar e digitar o município, a que está vinculada a Unidade Administrativa.

**DADOS PARA PAGAMENTO**

<p><b>CERTIDÃO DE LIQUIDAÇÃO DE TEMPO</b></p> <p>N.º <input type="text"/> RAT.DOE. <input type="text"/></p> <p align="center">↓ ↓</p> <p>Clicar e digitar o <u>número</u> da certidão e a <u>data</u> de publicação no Diário Oficial do Estado da ratificação do tempo, conforme consta no processo único de contagem de tempo do servidor.</p>	<p align="center"><b>PUCT/ANO</b></p> <p align="center"><input type="text"/></p> <p align="center">↓</p> <p>Informar o NÚMERO/ANO do processo único de contagem de tempo do servidor, conforme consta no processo PUCT.</p>	<p align="center"><b>LAUDO MÉDICO/D.P.M.E.</b></p> <p align="center"><input type="text"/></p> <p align="center">↓</p> <p>Clicar e digitar o número do Laudo em que a junta médica do Departamento de Perícias Médicas do Estado, julgou que o servidor não estaria mais apto a desempenhar as suas funções, concedendo a aposentadoria por invalidez, conforme consta no PUCT.</p>
--	---	--

<p align="center"><b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO I.N.S.S</b></p>	<p align="center"><b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A OUTROS REGIMES PÚBLICOS</b></p>	<p align="center"><b>TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b></p>	<p align="center"><b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b></p>
<p align="center"><input type="text"/> ANOS <input type="text"/> MESES <input type="text"/> DIAS</p> <p align="center">⏟</p> <p>Clicar e digitar os anos, meses e dias , para fins da contagem recíproca, de acordo com o artigo 201, §9º da Constituição Federal/1988, conforme certidão de tempo expedida pelo I.N.S.S, excluindo-se o tempo concomitante.</p> <p><b>Nota:</b> Neste campo informar inclusive o tempo de serviço público prestado no regime da C. L. T. . (Neste caso deverá anexar no PUCT certidão do I.N.S.S. ou certidão emitida pelo órgão de pessoal conforme Instrução DDP/G nº 4/02.</p>	<p align="center"><input type="text"/> ANOS <input type="text"/> MESES <input type="text"/> DIAS</p> <p align="center">⏟</p> <p>Clicar e digitar os anos, meses e dias , de tempo de contribuição a Outros Regimes Públicos, conforme certidão expedida pelo ÓRGÃO responsável, excluindo-se o tempo concomitante.</p> <p><b>Nota:</b> Neste campo informar o tempo prestado em regimes próprios: Municipais, outros Estados, Distrito Federal e União, não certificado pelo INSS</p>	<p align="center"><input type="text"/> ANOS <input type="text"/> MESES <input type="text"/> DIAS</p> <p align="center">⏟</p> <p>Clicar e digitar os anos, meses e dias , de tempo de contribuição ao Serviço Público Estadual, conforme certidão expedida pelo ÓRGÃO responsável.</p> <p><b>Nota:</b> Neste campo informar somente o tempo de contribuição no Governo do Estado de São Paulo.</p>	<p align="center"><input type="text"/> ANOS <input type="text"/> MESES <input type="text"/> DIAS</p> <p align="center">⏟</p> <p>Clicar e digitar o somatório de anos, meses e dias, para fins da concessão da aposentadoria, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição "CLTC", constante no PUCT, ratificada e publicada pelo ÓRGÃO Setorial de Recursos Humanos.</p>

## TEMPO UTILIZADO PARA APOSENTADORIA

■ ANOS ■ MESES ■ DIAS



Clicar e digitar o somatório de anos, meses e dias, utilizado para fins da aposentadoria, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição "CLTC"

**Nota:** Neste campo informar somente o tempo necessário utilizado para fins de aposentadoria, até a data em que completou os requisitos .

## JORNADA

I  →



II  →

III  →





Clicar e digitar na jornada que o servidor está se aposentando, a quantidade de meses trabalhados.

**OBS.** Informar separadamente cada jornada (EX.: I = 60 ou II=60, quando estiver aposentando somente na jornada I ou II.

I = 40 e II = 20 quando estiver aposentando com 40 meses na jornada I e 20 meses na jornada II ).

 <p>Clicar na seta e selecionar o tipo da aposentadoria: Proporcional AVOS ou proporcional PERCENTUAL</p>	<b>DATA DA APOSENTADORIA</b>
<p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Clicar e digitar o número de AVOS/PERCENTUAL a que o servidor faz jus, para aposentadorias do tipo Voluntária Proporcional</p>	<p>Clicar e digitar a data: dia / mês / ano, a partir da qual o servidor fica aposentado, de acordo com o tipo de aposentadoria.</p> <p><b>NOTA:</b> Se o tipo de aposentadoria for:  <b>-POR INVALIDEZ</b>, a data será a informada no laudo médico de acordo com o D.P.M.E.   <b>-COMPULSÓRIA</b>, a data será o dia imediato ao que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade devendo o mesmo se afastar, mesmo sem publicação do ato de aposentadoria (L. 10.261/68 - Art. 224; Com. DAPE 1/72, D.O.E. de 29/01/72).   <b>-VOLUNTÁRIA</b>, a data será a de publicação no D.O.E.</p>

**PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA DOCENTES ( SECRETARIA DA EDUCAÇÃO )**

<p><b>OPÇÃO PARA CÁLCULO</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>Clicar na seta e selecionar a opção do docente para o cálculo da média de carga suplementar / horária, se nos últimos: <b>60, 84</b> ou <b>120</b> meses.</p>	<p style="text-align: center;"><b>TOTAL DE HORAS</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Clicar e digitar o total de horas mensais que o docente terá seus proventos calculados, apurados sobre o número total de horas que resultar da soma das horas de JORNADA, mais as horas de CARGA SUPLEMENTAR/HORÁRIA.</p>	=		<p style="text-align: center;"><b>JORNADA</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p>Clicar na seta e selecionar qual a jornada de trabalho docente ,no caso de titular de cargo, que o servidor estava cumprindo: <b>150-Básica (1)</b> ou <b>120-Inicial (2)</b>, quando do pedido de aposentadoria, conforme consta na folha de pagamento da unidade, referente ao servidor.</p>	+	<p style="text-align: center;"><b>CARGA SUPL./HORÁRIA</b></p> <p style="text-align: center;"> <b>HORAS</b></p> <p style="text-align: center;">↓</p> <p>Clicar e digitar a média de carga suplementar / horária apurada, de acordo com a opção para cálculo feita pelo docente, demonstrada no quadro de aulas, constante do PUCT.</p>
--	---	---	--	--	---	--



**TOTAL DE PROVENTOS**

R\$

**PROVENTOS INTEGRAIS**

Se a aposentadoria for integral, informar neste campo somatório dos proventos.

**PROVENTOS PROPORCIONAIS**

Se a aposentadoria for proporcional ao tempo de contribuição, informar neste campo o somatório dos proventos, proporcionalizados de acordo com o percentual a que faz jus.

**PROVENTOS - MÉDIA LEI 10887/04**

Se o servidor optou pela média, informar neste campo o valor obtido conforme dispõe a Lei 10.887/04.

**PUBLICAÇÃO D.O.E:**

clicar e digitar o dia/mês/ano, em que foi publicada no DOE a concessão da aposentadoria ao servidor

**LOCAL:**

Clicar e digitar o município a qual está vinculada a Unidade Administrativa

**DATA:**

Clicar e digitar a data do preenchimento do ato de aposentadoria.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

Assinatura e carimbo do Diretor ou responsável.

**PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA CARREIRA DELEGADO DE POLÍCIA DA SSP**

POR RESOLUÇÃO DA PRESENTE DATA.

DGP/SSP, aos

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

**AVERBADO EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**DDPE/DSD** \_\_\_\_ **EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL**

Assinatura e carimbo.

**DISCRIMINATIVO DOS VALORES DOS PROVENTOS (APLICAÇÃO DA LEI 10887/04)**

MÊS/ANO	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUALIZADA																																																																		
<table border="1" style="width: 100%; height: 40px;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table> <p>Clicar e digitar os meses e anos correspondentes a cada total de remuneração de contribuição</p>							<table border="1" style="width: 100%; height: 100px;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table> <p>Clicar, digitar o valor total das remunerações que serviram de base de contribuição e anexar os devidos comprovantes</p>																					<table border="1" style="width: 100%; height: 100px;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table> <p>Clicar e digitar o índice de atualização conforme consta da Portaria do Ministério da Previdência Social (site:www.previdenciasocial.gov.br)</p>																					<table border="1" style="width: 100%; height: 100px;"> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> <tr><td style="width: 50%;"></td><td style="width: 50%;"></td></tr> </table> <p>Clicar e digitar o valor atualizado(multiplicação da remuneração total de contribuição pelo índice de atualização)</p>																				

<b>80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES</b>	R\$	<input style="width: 50px;" type="text"/>
<b>MÉDIA INTEGRAL</b>	R\$	<input style="width: 50px;" type="text"/>
<b>MÉDIA PROPORCIONAL</b>	R\$	<input style="width: 50px;" type="text"/>
<b>LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	R\$	<input style="width: 50px;" type="text"/>

**80% DAS MAIORES REMUNERAÇÕES**  
 Informar neste campo, após a atualização, o somatório de 80% das maiores contribuições do período

**MÉDIA INTEGRAL**  
 Informar neste campo a média aritmética simples das 80% maiores contribuições do período

**MÉDIA PROPORCIONAL**  
 Informar neste campo o valor dos proventos , proporcionalizados(considerando-se como base para cálculo a média integral) de acordo com o percentual a que faz jus, quando for o caso

**LIMITE CONSTITUCIONAL**  
 Informar neste campo o valor do subsídio mensal – Inciso XI, Artigo 37 da Constituição Federal

**DISCRIMINATIVO DOS VALORES DOS PROVENTOS**

DENOMINAÇÃO DAS PARCELAS	VALORES	DISPOSITIVO LEGAL
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="width: 100px; height: 100px; border: 1px solid black; background-color: #cccccc; margin-right: 10px;"> <!-- Representing a list of 10 rows --> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 150px;"> <p>Clicar, digitar e discriminar a denominação das parcelas integrantes dos proventos.</p> </div> </div>	<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="width: 50px; height: 50px; border: 1px solid black; background-color: #cccccc; margin-right: 10px;"> <!-- Representing a list of 3 rows --> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 100px;"> <p>Clicar e digitar os valores correspondentes a cada parcela discriminada</p> </div> </div>	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="width: 100px; height: 100px; border: 1px solid black; background-color: #cccccc; margin-right: 10px;"> <!-- Representing a list of 10 rows --> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: 150px;"> <p>Clicar e digitar o dispositivo legal que embasou o recebimento das parcelas, que o servidor faz jus como inativo.</p> </div> </div>

**TOTAL DE PROVENTOS INTEGRAIS**

R\$

**TOTAL DE PROVENTOS PROPORCIONAIS**

R\$

**LIMITE CONSTITUCIONAL**

R\$

**PROVENTOS INTEGRAIS**

Informar neste campo o somatório dos proventos integrais

**PROVENTOS PROPORCIONAIS**

Se a aposentadoria for proporcional ao tempo de contribuição, informar neste campo o somatório dos proventos(considerando-se como base para cálculo o total dos proventos integrais), proporcionalizados de acordo com o percentual a que faz jus, quando for o caso

**LIMITE CONSTITUCIONAL**

Informar neste campo o valor do subsídio mensal – Inciso XI, Artigo 37 da Constituição Federal

Obs: Informar o discriminativo dos valores dos proventos, somente se o servidor não optar pela média conforme dispõe a Lei 10.887/04

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO: RUA/AV.:  Nº:   
COMPLEMENTAÇÃO:  BAIRRO:  CIDADE   
ESTADO  CEP:  TELEFONE

Clicar e digitar, neste campo:  
Endereço residencial: rua/avenida, nº,  
Complementação: casa/bloco/aptº, bairro, cidade,  
Estado, C.E.P e número de telefone do servidor.

## CONTA BANCÁRIA

BANCO  AGÊNCIA  C/C N.º  DIG.

Clicar na seta

BANCO

Informar :033 BANESPA OU 151 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

AGÊNCIA:

Informar o número e denominação da agência bancária.

C/C N.º

Informar o tipo e o número da conta bancária que o servidor possui na agência.

DÍGITO:

Informar o dígito da conta bancária do servidor.

LOCAL:

Clicar e digitar o município a qual está vinculada a Unidade Administrativa

DATA:

Clicar e digitar a data do preenchimento do ato de aposentadoria.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assinatura e carimbo do Diretor ou responsável.